

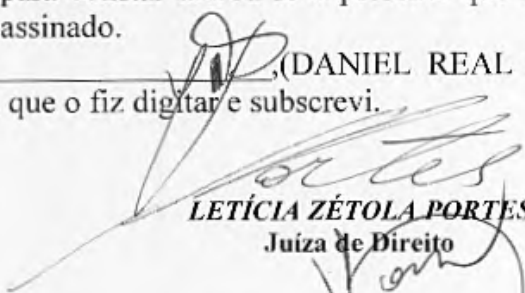


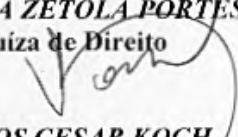
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ
FORO REGIONAL DE COLOMBO
VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Francisco Camargo nº 191 – Centro
Fone: (0xx41) 656-6979
83.414-010 – COLOMBO – PARANÁ
MARIO CESAR BUENO
Escritão Designado
ELCIO DE ANDRADE – DANIEL REAL DE AMORIM
Auxiliares Juramentados

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 17 de setembro de 2008, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava a MM. Juíza Dra. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, nos autos de FALÊNCIA sob n.º 194/1987, em que é requerente SAT – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, e requerido ESTE JUIZO, e aí sendo compareceu o **DR. CARLOS CESAR KOCH**, Advogada, inscrito na OAB/PR n.º 42856, a quem a MM. Juíza deferiu-lhe o compromisso de Sindico da requerente, tudo conforme r. despacho de fls. 776 datado de 03 de setembro de 2008; comprometendo-se a bem e fielmente sem dolo nem malícia desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim prometeu cumpri-lo de boa e sã consciência, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu _____, (DANIEL REAL DE AMORIM) – Auxiliar Juramentado, que o fiz digitar e subscrevi.


LETÍCIA ZÉTOLA PORTES
Juíza de Direito


CARLOS CESAR KOCH
OAB/PR 42856
SÍNDICO



CARGA

Que os presentes autos foram retirados com carga

pelo Dr. Carlos Cesar Koch

Em : 17/09/2008.

Devolvido: 30/01/09.

JUNTADA

JUNTO nesta data:

- ☒ PETIÇÃO
☐ OFÍCIO
☐ MANDADO
☐ CARTA PRECATÓRIA
☐ AR 30 JAN 2009
Colombo, ____/____/____.

Elcio de Andrade
Auxiliar Juramentado